

2022/721465	6523
2022/731773	6274, 6275, 6277, 6278
2022/732862	9214, 9216
2022/754260	8144, 8146, 8149
2022/759231	8203
2022/761277	6549
2022/788180	8005
2022/806121	8710, 8711, 8712, 8714
2022/892006	8797, 8788, 8799
2022/91560	4051, 4067
2022/927395	9328

Protocolo: 920321**PORTARIA Nº 113/2023 – GAB/SEAP/PA
Belém, na data de assinatura eletrônica.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel- CPASI.

PRESIDENTE: WALLACE PEREIRA DA SILVA – Diretor
MEMBRO: ROBSON EMERSON CARDOSO PANTOJA- Coord. administrativo
MEMBRO: AMILTON OLIVEIRA BARROS – Coord. de segurança
MEMBRO: REGIA NAZARE SARMENTO RODRIGUES- Assistente social
MEMBRO: SUZANA MARCELA CARVALHO SANTOS- Assistente social
MEMBRO: CLAUDIO ALBERTO FLEMING- Psicólogo
MEMBRO: MARIA LUCIA LIMA- Psicóloga

MEMBRO: JOANI DE NAZARE CAMPOS MACHADO- Psicóloga
SECRETÁRIA: MARIA ROSA BATISTA SENA- Assistente Administrativo
SECRETÁRIA: GISELE COSTA DA COSTA- Assistente administrativo
Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 920325**PORTARIA Nº 112/2023 – GAB/SEAP/PA
Belém, na data de assinatura eletrônica.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci- CRCI.

PRESIDENTE: ODENIR MARGALHO DE SOUZA – Diretor
VICE-PRESIDENTE: RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA NETO- Gerente administrativo

MEMBRO: JOSIMAR MIRANDA COUTINHO – Gerente de segurança
MEMBRO: KARLA MARCIA FAIAL QUARESMA- Serviço social
MEMBRO: RISOLETE GESTA FARIAS- Psicóloga
MEMBRO: ERIKA NAZARE CHAGAS DA SILVA MORAES- Psicóloga
MEMBRO: VANESSA REGINA LEITE DA ENCARNACÃO- Terapeuta ocupacional
SECRETÁRIO: MATTHEWS GOMES DE FREITAS- Policial penal

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 920326**PORTARIA Nº 111/2023 – GAB/SEAP/PA
Belém, na data de assinatura eletrônica.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Presídio Estadual Metropolitano I- PEM I.

PRESIDENTE: EDVALDO DE ARAUJO SOUZA – Diretor
MEMBRO: LUCIANO HENRIQUE GOMES SOUZA- Coord. de segurança
MEMBRO: JANILSON TAVARES MORAES – Psicólogo

MEMBRO: DAIANE GASPARETTO DA SILVA- Psicóloga
MEMBRO: TEREZINHA DE JESUS ALVES DE LIMA PAIVA- Psicóloga
MEMBRO: ALINE DOS SANTOS MENDONÇA- Assistente social
MEMBRO: MARINA GABRIELE FRANÇA MORAES- Assistente social
MEMBRO: RODRIGO ALMEIDA VELOSO- Assistente social
SECRETARIO: EVANDRO MARTINS DA SILVA- Coord. administrativo
SECRETARIO: PETER BRABO PINHEIRO- Aux. Serv. Operacionais
SECRETARIO: GILBERTO DIAS DE PAIVA- Aux. Operacional
SECRETARIO: JOAO VITOR DOS SANTOS SILVA- Assist. administrativo
Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 920327**PORTARIA Nº 0320/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 30 de março de 2023.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 7357/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 920394**PORTARIA Nº 0321/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 30 de março de 2023.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente e; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Membro, e VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6145/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Membro; e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6146/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente e; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6158, 6159, 6160 e 6161/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 6162, 6163, 6164, 6165 e 6168/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 920396